



Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIAN.º 3056/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER a senhora **BIANCA SOUZA DE MELO**, Estagiária deste Poder, lotada na 1ª Vara do Tribunal do Júri, 40 (**quarenta dias de recesso remunerado**), no período de **23/06/2015 a 01/08/2015**, conforme Informação às fls 13 do Processo n.º **013744/2015**, nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 2201/2014-PTJ, de 18.09.14, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 25.09.014 e Cartilha do Estagiário – EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIAN.º 3057/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CLÁUDIA CORREIA FORTUNATO**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria do Diário da Justiça, **16 (dezesseis) dias de férias** regulamentares, sendo **10 (dez) dias** referentes ao exercício de **1999 e 06 (seis) dias** referentes ao exercício de 2000, no período de **20/08/2015 a 04/09/2015**, conforme Informação às fls 10 do Processo n.º **013327/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

EDITAIS

EDITAL n.º 13/2015 – PTJ – VAGA DE MEMBRO TITULAR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS – CLASSE DOS MAGISTRADOS – JUIZ DE DIREITO.

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, os termos do Ofício n.º 381/2015 – GABPRES/TRE-AM, de 25.06.2015 (**Processo Administrativo n.º 2015/14110-TJAM**), subscrito pela Excelentíssima Desembargadora **Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas; TORNA PÚBLICO a existência de uma (01) vaga para o cargo de **MEMBRO TITULAR do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a CLASSE DOS MAGISTRADOS – JUIZ DE DIREITO**, em decorrência do término do segundo biênio do MM. Juiz de Direito de Entrância Final Dr. **Marco Antônio Pinto da Costa** que se dará em **05 de outubro de 2015**, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para que os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de julho de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2015**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para **confecção e fornecimento de Uniformes Esportivos**, por um período de 12 (doze) meses, para participação dos Servidores Públicos do Tribunal de Justiça no JOSPAM (Jogos do Servidor Público), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2014/15389;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa: **NADIA CORREIA DE ALMEIDA -ME – CNPJ: 10.275.216/0001-13**, no menor preço global de **R\$ 18.887,24** (dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.248 a 266 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



I-HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II-DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços(ARP);

III-PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 14 de julho de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de junho de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da Portaria 261/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO as reiteradas notificações ao Escrivão da Serventia da Comarca de Codajás/AM solicitando informações acerca da certidão de nascimento de Suad Abu Gazali Makouk, todas infrutíferas;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 24/25 nos autos de nº **0205563-49.2014.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **JONAS TAMANDARÉ LINS RODRIGUES** (Matricula nº 1281-5), Escrivão deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS, ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;